



República Federativa do Brasil  
Estado do Pará  
Município de Monte Alegre  
PODER LEGISLATIVO  
**CÂMARA MUNICIPAL**

**PORTARIA Nº 103/2022**

**DISPÕE SOBRE O PAGAMENTO DE DIÁRIAS  
A VEREADOR DA CÂMARA MUNICIPAL DE  
MONTE ALEGRE.**

O Senhor Vereador **JORGE LUÍS DE ANDRADE TAVARES**, Presidente da Câmara Municipal de Monte Alegre/PA, usando de suas atribuições legais, e:

**Considerando** a Resolução n. 004/2017, que regulamenta a concessão de diárias e reembolso de despesas com locomoção aos vereadores e servidores da Câmara Municipal de Monte Alegre, Estado do Pará;

**Considerando** que compete ao Presidente da Câmara Municipal, dentre outras atribuições, ordenar as despesas da Casa Legislativa Municipal, nos moldes previstos no artigo 40, inciso XIX, da Lei Orgânica Municipal;

**Considerando**, a necessidade do Vereador **AGENOR DOS SANTOS MARTINS**, viajar até a cidade de Santarém, para participar do ato simbólico de Cerimônia de Posse do Governador do Estado do Pará, senhor Helder Zahluth Barbalho, no Centro Cultura João Fona, na cidade de Santarém, no dia 02 de janeiro de 2023.

**RESOLVE:**

**Art.1º** - Autorizar o pagamento de 01 (uma) diária ao Vereador **AGENOR DOS SANTOS MARTINS**, portador do CPF: 324.080.642-87, titular da Conta Bancária nº 22657-4, Agência nº 0949-0 (Banco do Brasil), no valor total de R\$ 480,00 (quatrocentos e oitenta reais), para custear as despesas com transporte e alimentação.

**Art. 2º** - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Registre-se, dê-se ciência, cumpra-se e publique-se.

Gabinete da Presidência da Câmara Municipal de Monte Alegre, em 29 de dezembro de 2022.

---

**JORGE LUÍS DE ANDRADE TAVARES**  
Presidente da Câmara Municipal